

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 38/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2025

Assunto: **Altera a estrutura organizacional administrativa e cria a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa através da mensagem nº. 34/2025, o Projeto de Lei Complementar atuado sob nº. 05/2025, dispondo sobre **alteração da estrutura organizacional administrativa e cria a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, e dá outras providências.**

A criação de Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas tem como escopo resolver problema concreto de excesso de atribuições no âmbito da Coordenação de Recursos Humanos, a qual atualmente detém inúmeras atribuições e obrigações. Logo, a criação da Secretaria visa essencial a eficácia na prestação dos serviços do referido setor.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 17 do mês de novembro do corrente ano, lido na sessão ordinária do mesmo dia. Sendo em seguida enviado para as comissões para emissão de pareceres.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização em face do que preleciona o artigo 27, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT.



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 01 de dezembro de 2025.



Ricardo Pereira Junqueira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 01 de dezembro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os **Vereadores Ricardo Pereira Junqueira – Relator, Eliane Nardeli dos Santos Demori – Membro, e Paulo Rodrigo Kuhn - Presidente**, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 01 de dezembro de 2025.



Ricardo Pereira Junqueira

Relator



Paulo Rodrigo Kuhn
Presidente



Eliane Nardeli dos Santos Demori
Membro